



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 192, de 17/07/2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

REFERÊNCIA

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

CONTEÚDO

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	4
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	9
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS	13
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	28
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS	29
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	29
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC	29
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC	29
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO	29
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA	29
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	29
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	29
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	29
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)	30
PROMOÇÕES (DOCENTES)	30
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)	30
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS	30
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE	31
DIÁRIAS	31
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS	31
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE	31
LICENÇAS	31
ABONO DE PERMANÊNCIA	31
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	31
FÉRIAS	32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 31/2020/CONSEPE, DE 16 DE JULHO DE 2020

Ratifica atos da Presidência ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 5º do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 16 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar atos da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre nos termos dos despachos nos seguintes processos:

I. HOMOLOGAÇÃO DE PEDIDOS DE PROGRESSÃO OU DE PROMOÇÃO FUNCIONAL DE DOCENTES

SEI – processo nº 23103.203086/2020-20, de Luccas Melo de Souza, Departamento de Enfermagem, progressão funcional de professor adjunto A1 para A2;

SEI – processo nº 23103.202686/2020-71, de Paulo Ricardo Martins Souza, Departamento de Clínica Médica, progressão funcional de professor adjunto A1 para A2;

SEI – processo nº 23103.200942/2020-95, de Cristiane Oliveira Rodrigues, Departamento de Nutrição, progressão funcional de professora adjunta C1 para C2;

SEI – processo nº 23103.202906/2020-66, de Margaret Weidenbach Gerbase, Departamento de Clínica Médica, progressão funcional de professora adjunta C3 para C4.

II. HOMOLOGAÇÃO DE PEDIDOS DE COLABORAÇÃO ESPORÁDICA DE DOCENTES

SEI – processo nº 23103.203223/2020-26, de Claudia Giuliano Bica, do Departamento de Ciências Básicas da Saúde, para prestar consultoria em Biossegurança para a Ajuris em julho de 2020, com carga horária total de 6h;

SEI – processo nº 23103.203317/2020-03, de Claudia Giuliano Bica, do Departamento de Ciências Básicas da Saúde, para prestar assessoramento em Biossegurança para a Adufrgs Sindical nos meses de julho, agosto e setembro de 2020, com carga horária total de 48h.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

JENIFER SAFFI
Vice-Reitora

RESOLUÇÃO Nº 32/2020/CONSEPE, DE 16 DE JULHO DE 2020

Homologa pedidos de progressão e de promoção funcional de docentes.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, VIII, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 16 de julho de 2020, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e da Comissão Examinadora para a classe Associados, quando aplicável, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o seguinte pedido de progressão funcional de docente por interstício já completado:

SEI – processo nº 23103.203045/2020-33, de Gabriela Perdomo Coral, Departamento de Clínica Médica, progressão funcional de professora adjunta C1 para C2.

Art. 2º Homologar os seguintes pedidos de progressão ou de promoção funcional de docentes, a vigorar a partir da data de fechamento dos respectivos interstícios, com base no art. 2º da Resolução do CONSUN nº 26/2014, de 11 de dezembro de 2014:

SEI – processo nº 23103.203061/2020-26, de Adriana Kessler, Departamento de Fisioterapia, progressão funcional de professora adjunta C2 para C3;

SEI – processo nº 23103.203081/2020-05, de Ana Cristina Wesner Viana, Departamento de Enfermagem, progressão funcional de professora adjunta A1 para A2;

SEI – processo nº 23103.202957/2020-98, de Gabriela Peretti Wagner, Departamento de Psicologia, promoção funcional de professora adjunta C4 para professora associada D1;

SEI – processo nº 23103.202841/2020-59, de Ana Cristina Borba da Cunha, Departamento de Farmacociências, promoção funcional de professora adjunta C4 para professora associada D1.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 33/2020/CONSEPE, DE 16 DE JULHO DE 2020

*Homologa pedidos de colaboração
esporádica de docentes.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, VI, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 16 de julho de 2020, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar os seguintes pedidos de colaboração esporádica de docentes:

SEI – processo nº 23103.201252/2020-53, de Cláudia de Souza Libânio, Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, com pedido para colaboração didática junto à UFRGS, dias 25 e 26/09/2020 e dias 02, 03, 23, 24, 30 e 31/10/2020, com carga horária total de 60h;

SEI – processo nº 23103.203308/2020-12, de Carine Raquel Blath, Departamento de Farmacociências, com pedido para colaboração em livro para atualização do programa PROFARMA da Editora Artmed, em agosto de 2020, com carga horária de 12h.

SEI – processo nº 23103.203089/2020-63, de Helena Terezinha Hubert Silva, Departamento de Patologia e Medicina Legal, para ministrar aulas em curso técnico online do DML-IGP/RS, em agosto e setembro/2020, com carga horária total de 50h;

SEI – processo nº 23103.202884/2020-34, de Lucila Ludmila Paula Gutierrez, do Departamento de Ciências Básicas da Saúde, para ministrar aulas em curso da UPF nos dias 04 e 05/12/2020, com carga horária total de 15h;

SEI – processo nº 23103.203205/2020-44, de Tanira Alessandra Silveira Aguirre, do Departamento de Farmacociências, para prestar consultoria para a empresa Biozeus, de junho a dezembro de 2020, com carga horária total de até 200h;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

SEI – processo nº 23103.200965/2020-08, de Sandrine Wagner, Departamento de Métodos Diagnósticos, para ministrar aulas na Feevale, dias 08 e 09/05 e 05 e 06/06/2020, com carga horária total de 17h;

SEI – processo nº 23103.203539/2020-18, de Luís Henrique Telles da Rosa, Departamento de Fisioterapia, para ministrar aulas na UNESC dias 21 e 22/08/2020 e 11 e 12/09/2020, com carga horária total de 22h;

SEI – processo nº 23103.203499/2020-12, de Caroline Tozzi Reppold, Departamento de Psicologia, para participar em comissão de premiação da Capes dias 21 e 24/08/2020, com carga horária total de 3h.

Art. 2º Esta Resolução nº 33/2020/CONSEPE entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 34/2020/CONSEPE, DE 16 DE JULHO DE 2020

*Homologa relatórios finais de estágio
probatório de docentes.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, VIII, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 16 de julho de 2020, considerando os pareceres favoráveis das Comissões de Avaliação Docente e da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar os relatórios finais de estágio probatório dos seguintes docentes:

SEI – Processo nº 23103.100702/2019-58, de Cláudia Elizabeth Thompson, Departamento de Farmacociências;

SEI – Processo nº 23103.102211/2019-41, de Flavia Moraes Silva, Departamento de Nutrição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2020/PROGRAD-PROPLAN, DE 14 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre as diretrizes para uso da modalidade de educação a distância durante o período de combate à pandemia, considerando a declaração pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, bem como a Resolução Conjunta CONSUN-CONSEPE nº 17/2020/CONSUN, de 2 de julho de 2020, visando o reinício das aulas do calendário acadêmico de 2020 dos cursos de graduação, dos estágios obrigatórios e dos programas de pós-graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA – em caráter de Educação a Distância Emergencial.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para uso da modalidade de educação a distância durante o período de combate à pandemia elaboradas pelo Comitê de Diretrizes para Educação a Distância, conforme Anexo desta portaria.

Art. 2º As diretrizes para educação a distância devem orientar todas práticas nesta modalidade de ensino a serem desenvolvidas na UFCSPA no âmbito do ensino da graduação, da pós-graduação e da extensão.

Art. 3º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e Planejamento da UFCSPA. Art.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

ALESSANDRA DAHMER
Pró-Reitora de Planejamento

ANEXO – DIRETRIZES PARA USO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DURANTE PERÍODO DE COMBATE À PANDEMIA

Este documento define as diretrizes para o trabalho em EAD visando o alinhamento das ações desenvolvidas na instituição. Ele segue documentos e determinações estabelecidas em diferentes instâncias da UFCSPA, não esgota todas as questões que compreendem o desenvolvimento da docência na modalidade EAD, mas apresenta diretrizes para a elaboração e o desenvolvimento das ações pedagógicas.

O desenvolvimento do período letivo do ano de 2020 na modalidade de educação a distância, através de Educação a Distância Emergencial (EAD-Em), deverá obedecer às seguintes diretrizes:

1. A definição de educação a distância adotada pela instituição, conforme Projeto Pedagógico Institucional, compreende EAD como uma modalidade de ensino na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com discentes e docentes desenvolvendo atividades educativas, em lugares ou tempos diversos, associadas a sistemas de gestão e avaliação que lhe são peculiares.

2. No contexto da pandemia da Covid-19, a UFCSPA adotará a Educação a Distância Emergencial (EAD-Em), definida como a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem, com objetivos, conteúdos e carga horária planejados para abordagem exclusivamente no período de excepcionalidade, através da utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e docentes desenvolvendo atividades educativas, em lugares ou tempos diversos, associadas a sistemas de gestão e avaliação que lhe são peculiares.

3. O planejamento tem como função orientar o trabalho do docente e, conseqüentemente, o percurso de aprendizagem dos (as) alunos (as). Também é um documento de registro acadêmico do trabalho realizado no curso, atendendo diferentes demandas institucionais e do Ministério da Educação. Assim, os planos de ensino que foram elaborados para a modalidade presencial devem ser adequados para EAD-Em no Sistema de Planos de Ensino, conforme orientações da PROGRAD. Os novos planos que forem elaborados já deverão visar a abordagem de EAD.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

4. O Moodle é o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) institucional para organização das aulas a distância. O Moodle dispõe de uma organização em blocos de conteúdo, chamado de “tópicos”, pelos quais os recursos e as atividades devem ser organizados. Cada tópico deve corresponder a um período associado uma carga horária, correspondendo, portanto, a uma ou mais aulas previstas no plano de ensino. A organização dividida em tópicos deve ser orientada por um conteúdo programático (cronograma).

5. O docente precisa comunicar em sua sala virtual do Moodle todas atividades da disciplina. As aulas presenciais, quando ocorrerem, após liberação de uso do espaço físico, também devem ser comunicadas na sala virtual da disciplina.

6. A organização do planejamento da disciplina deve contemplar a tríade de recursos, atividades e mediação, conforme documento no Núcleo de educação a Distância (NEAD) Orientações para o Planejamento de Atividades na Modalidade de Educação a Distância (EAD).

7. O plano de ensino e o cronograma da disciplina devem ser publicados no primeiro tópico da sala virtual da disciplina no Moodle.

8. O docente deve manter atualizado o cronograma da disciplina e do período de realização das atividades na sala virtual a cada alteração efetuada.

9. Quando possível e adequado, a carga-horária prática da disciplina poderá ser planejada para ser ministrada na modalidade de EAD-Em, tendo em vista a impossibilidade de que as práticas sejam realizadas presencialmente.

10. As atividades programadas para realização em outras plataformas, como nos integrantes do G-Suite (Gdrive, Meet, dentre outros) devem ter os links de acesso incluídos no Moodle.

11. Na página inicial da sala virtual, cada atividade deve possuir uma sinalização em texto, explicitando que o link para a ferramenta da atividade (ex. Ferramenta Tarefa) corresponda a uma atividade da aula.

12. As atividades assíncronas são aquelas em que os participantes realizam atividades em tempos e espaços diferentes. O tempo necessário para a realização de uma atividade assíncrona deve ser considerado no planejamento. Nem todas as atividades assíncronas necessitam ser mediadas por tecnologias de informação e comunicação, embora todas as orientações para as atividades devam estar disponíveis no ambiente de aprendizagem.

13. As atividades síncronas são aquelas em que os participantes realizam atividades em espaços diferentes, porém ao mesmo tempo. As atividades síncronas realizadas na EAD-Em devem ser no horário estabelecido para o desenvolvimento da disciplina, devendo ser gravadas e disponibilizadas posteriormente.

14. Na EAD-Em deve ser priorizado o desenvolvimento de atividades assíncronas, por terem um caráter maior de flexibilidade em relação a tempo, espaço e especificidades da disciplina, oportunizando a autorregulação do aprendiz na interação com recursos e atividades propostos pelo professor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

15. Os vídeos produzidos, como as videoaulas ou as gravações dos encontros síncronos, devem ser armazenadas no G Drive institucional e seu link para acesso disponibilizado no Moodle.

16. Orienta-se a criação de, pelo menos, um espaço de manifestação de dúvidas permanente em cada sala virtual, como, por exemplo, a criação de um “Fórum de dúvidas”.

17. A comunicação, a entrega de tarefas e os feedbacks deverão ser realizados pelo Moodle através dos recursos disponíveis.

18. Para atribuição de frequência às aulas na modalidade a distância, devem ser consideradas as possibilidades de realização de atividades disponibilizadas no ambiente virtual Moodle da UFCSPA (ex.: fórum, tarefa, wiki etc.) quando se tratar de atividades assíncronas. Nesse sendo, uma atividade assíncrona pode corresponder ao registro de frequência a uma ou mais aulas. O registro de frequência das atividades deverá ser esclarecido aos alunos previamente no tópico da aula em questão no Moodle.

19. O critério de registro de frequência não deve ser condicionado à atribuição de nota para compor uma situação ou um critério de avaliação, já que frequência e avaliação são construtos pedagógicos distintos, ainda que relacionados. A frequência diz respeito ao registro de assiduidade às atividades propostas e é por isso que não é possível a atribuição de nota. Assim, poderá haver atividades necessárias para registro de frequência nas aulas que não são computadas na avaliação.

20. Deve-se ter o cuidado para que não seja criada a obrigatoriedade de realização de muitas atividades para o registro de frequência, já que isso pode sobrecarregar tanto discentes como docentes ao longo do semestre, ou seja, deve-se atentar para a proporcionalidade entre a carga horária semanal da disciplina e o tempo gasto na realização das atividades.

21. O registro de frequência deve ser atualizado periodicamente pelo docente no Portal do Professor, conforme orientações institucionais e Resolução nº 63/2019/CONSEPE, de 17 de outubro de 2019.

22. Discentes têm a obrigatoriedade de cumprir, no mínimo, 75% da carga horária total da disciplina, conforme preconizado pela legislação vigente para cursos presenciais com ou sem carga horária a distância.

23. As avaliações presenciais estão condicionadas a orientações do Comitê Técnico de Informações Estratégicas e Respostas Rápidas à Emergência em Vigilância em Saúde Referente ao Coronavírus da UFCSPA, as quais seguem o Plano de Contingência e Ação Estadual do Rio Grande do Sul para Infecção Humana COVID-19.

24. A realização de exames finais ocorrerá conforme diretrizes institucionais vigentes durante o período de excepcionalidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020/PROEXT, DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre os procedimentos para proposição, recebimento, análise e avaliação de propostas de cursos e eventos de extensão durante o período de excepcionalidade da pandemia e enquanto durar a modalidade EaD Emergencial.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, tendo em vista o disposto a Resolução CONSEPE 083/2017, emitida em 24 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Descrever os procedimentos orientadores para proposição, recebimento, análise e avaliação dos cursos e eventos de extensão durante o período de excepcionalidade da pandemia e enquanto durar a modalidade EaD Emergencial, e visando colaborar com a comunidade acadêmica, garantir que sejam encaminhados via Sistema de Extensão (SiEx) somente atividades de cunho extensionista e qualificar as atividades de extensão universitária desenvolvidas na UFCSPA.

Art. 2º Para todos os fins continuam válidas as disposições da Resolução CONSEPE 083/2017, a qual dispõe sobre as normas gerais para Atividades de Extensão na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

Art. 3º Serão considerados eventos e cursos de extensão aqueles que estejam alinhados em seus objetivos e metodologia as diretrizes e bases da Política Nacional de extensão Universitária (2012) disponível em <https://www.ufcspa.edu.br/images/stories/politica-nacional-extensao-universitaria-ebook.pdf>

Art. 4º Durante o período de excepcionalidade da pandemia e enquanto durar a modalidade EaD Emergencial a análise de cursos e eventos seguirão o seguinte fluxo:

I. À PROEXT, via SiEx, para análise inicial da proposta, com objetivo de identificar o mérito extensionista do curso e/ou evento e a documentação referente à modalidade a distância exigida para que a ação se desenvolva (quando necessária);

II. Da PROEXT ao Núcleo de Educação à Distância (NEAD), via SiEx, para avaliação da metodologia à distância proposta;

III. Do NEAD para a PROEXT, via SiEx, para avaliação final;

IV. Da PROEXT ao proponente para resposta sobre a avaliação do curso ou evento e encaminhamentos específicos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

Art. 5º Durante o período de excepcionalidade da pandemia e enquanto durar a modalidade EaD Emergencial todos as propostas de cursos e eventos serão avaliados pelo NEAD-UFCSPA, devendo a proposta apresentar as seguintes informações:

- I. justificativa da oferta da modalidade a distância;
- II. descrição detalhada das atividades síncronas e/ou assíncronas a serem realizadas;
- III. definição e descrição da plataforma ou ambiente virtual de aprendizagem (AVA) a ser utilizado para a realização da atividade (MConf, Google Meet, YouTube, Moodle);
- IV. descrição da adequação do uso da plataforma às características do evento (público alvo, número de participantes, temática do evento, controle de participação);
- V. detalhamento de como a atividade será gerenciada pela equipe e como ocorrerá a transmissão da atividade (teste da plataforma, teste prévio com palestrantes/ministrantes/debatedores/moderadores/etc.; inclusão dos participantes na sala);
- VI. apresentação e descrição dos métodos para registro de frequência dos participantes inscritos;
- VII. anexo de termo de autorização de publicização de imagem e voz dos palestrantes, ministrantes, debatedores, moderadores, apresentadores ou outras pessoas cuja voz e imagem sejam transmitidas durante o evento;
- VIII. informação se o evento será gravado e se ficará disponível em canal ou página da equipe de organização;
- IX. inclusão no cronograma a plataforma ou AVA a ser utilizado no campo "Sala reservada".

Art. 6º Respeitando os prazos definidos para cursos e eventos presentes na Resolução CONSEPE 083/2017, buscar-se-á concluir as avaliações em um prazo máximo de 15 dias a contar de seu recebimento via SiEx.

Art. 7º Durante o período de excepcionalidade da pandemia e enquanto durar a modalidade EaD Emergencial ficam vedados cursos e eventos de extensão que prevejam movimentação financeira ou cobranças de quaisquer espécies.

Art. 8º Durante a modalidade Ead Emergencial não será possível abertura de novas disciplinas eletivas, sendo fornecida a opção para docentes de oferecerem cursos de extensão, desde que sejam abertos para o público em geral e contemplem as diretrizes da Política Nacional de Extensão Universitária.

Art. 9º Serão considerados prioridades para avaliação cursos e eventos que contemplem em seus objetivos ações de enfrentamento e colaboração com soluções à pandemia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

Art. 10 Para cursos e eventos que tenham a previsão do uso do Ambiente Virtual Moodle é de responsabilidade do proponente a solicitação de abertura de sala virtual específica para a ação, a qual será gerenciada pelo proponente ou equipe de trabalho/organização da proposta.

§ 1º A solicitação de sala virtual no Ambiente Moodle-UFCSPA deve ser encaminhada diretamente para o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da UFCSPA, via Pedidos Internos (PI) pelo link <https://pi.ufcspa.edu.br/>, antes da proposição do curso e/ou evento no SiEx, devendo o proponente anexar o documento comprobatório da abertura da sala quando do encaminhamento da proposta via SiEx.

§ 2º Como documento comprobatório da abertura da sala pode-se anexar o “print” da tela do computador, salvo em arquivo PDF e anexado da aba “Anexos” do SiEx.

§ 3º Somente docentes e técnicos administrativos podem solicitar abertura de sala virtual Moodle via sistema PI NTI (<https://pi.ufcspa.edu.br/>).

Art. 11 Após aprovação de cursos e eventos, caberá ao coordenador da proposta aprovada gerar o portal via SiEx para abertura das inscrições dos participantes.

§ 1º A inscrição de cursos e eventos de extensão é realizada exclusivamente via SiEx pelo interessado em participar, não havendo possibilidade de inscrições por terceiros.

§ 2º É vedada a inscrição de participantes por outros meios que não os especificados neste documento.

§ 3º É de responsabilidade do coordenador da proposta o controle da participação dos inscritos na modalidade EaD Emergencial.

Art. 12 Concluídos os cursos e eventos, caberá ao coordenador e equipe executora realizar gerenciamento de presenças dos participantes com fins de certificação, utilizando o SiEx.

§ 1º É obrigatória a inscrição do interessado e a comprovação de 75% de presença via SiEx para emissão dos certificados ao final do evento ou curso, os quais devem ser gerados pelo próprio participante via SiEx.

§ 2º Coordenador e membro de equipe executora terão seus certificados emitidos diretamente no SiEx.

§ 3º Participante de ação de extensão fará jus a certificado de participante de acordo com os seguintes critérios:

I. frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

II. avaliação de aproveitamento, quando existir, conferido a participante com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) com nota mínima “7” (sete).

Art. 13 Casos omissos serão analisados e respondidos pela PROEXT.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

Art. 14 Esta instrução normativa entra em vigor em 1º de agosto de 2020.

Porto Alegre, 10 de julho de 2020.

DÉBORA FERNANDES COELHO

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 031/2020/PROEXT, DE 10 DE JULHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 016, de 28 de março de 2019, e estabelecer que a coordenação do projeto Feira de Saúde seja vinculada, obrigatoriamente, à proposta de extensão homologada pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, durante sua vigência.

Art. 2º Estabelecer, ainda, que para continuidade da proposta como projeto extensionista, é necessária a submissão e a avaliação anual pela Comissão de Extensão (COMEX) e homologação desta Pró-Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 10 de julho de 2020.

DÉBORA FERNANDES COELHO

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 032/2020/PROEXT, DE 13 DE JULHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 024 de 15 de maio de 2020.

Art. 2º Informar que os acadêmicos abaixo relacionados foram contemplados como bolsistas do Projeto de Extensão Cuidando da Farmácia Caseira, em vigor de julho a dezembro de 2020, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais:

PROJETO DE EXTENSÃO CUIDANDO DA FARMÁCIA CASEIRA	
Acadêmico	Curso
Alice Cristina Bastos de Souza	Toxicologia Analítica
Camila Borba Ferreira	Enfermagem
Gabriel Machado Belleboni	Farmácia
Gisele Teixeira de Souza	Gestão em Saúde
Julia Maria Aibar Correa	Farmácia
Martina Salini Lucca	Farmácia
Patricia Queiroz da Silva	Enfermagem
William Vinicius Cáceres Kichalowski	Farmácia

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

DÉBORA FERNANDES COELHO

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 033/2020/PROEXT, DE 17 DE JULHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a PORTARIA Nº 027/2020/PROEXT, DE 18 DE MAIO DE 2020;

Artigo 2º - Nomear estudantes contemplados com auxílio-alimentação do PAE, para o período de agosto de 2020 a dezembro 2020, recebendo o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

	Nome Completo	Curso
1	Abilene Liliane Nagorsny Bailke	Farmácia
2	Aiezer Duarte dos Santos	Gestão em Saúde
3	Alan Antônio de Araújo	Medicina
4	Alessandra Pereira Dummer	Nutrição
5	Alex Marcelus Gomes da Silva	Medicina
6	Alexandre do Rosário Joras	Enfermagem
7	Alexandre Moraes de Almeida	Medicina
8	Alexia Diovana Fernandes da Rocha	Fonoaudiologia
9	Alice Marques Ferrari	Biomedicina noturno
10	Aline Angeli de Freitas	Enfermagem
11	Aline da Silveira Lourenço	Enfermagem
12	Aline Pereira Quadros	Toxicologia Analítica
13	Alisson Soares Antunes	Fisioterapia
14	Amanda Brandt de Oliveira Villar	Enfermagem
15	Amanda da Costa Panisson	Biomedicina
16	Amanda Dayzerre de Jesus Bento	Nutrição
17	Ana Carolina Alves Camara Silva	Física Médica
18	Ana Carolina Refosco Sparremberger	Enfermagem
19	Ana Terezinha Konzen	Medicina
20	Andreina Oliveira dos Santos	Toxicologia Analítica
21	Andressa Magalhães dos Santos Araujo	Medicina
22	Anna Lúcia Fröhlich	Química Medicinal
23	Anna Vitória Oliveira Pires	Farmácia
24	Anny Caroline dos Santos Araújo	Nutrição
25	Antonella Jacobsen Kaul	Biomedicina Integral
26	Antonia Naomi de Souza Sugiura	Medicina
27	Áquila Estanley Soares de Lira	Medicina
28	Arthur Aires da Silva	Psicologia
29	Augusto Felipe da Silva	Psicologia
30	Augusto Marques Moreira	Medicina
31	Bianca de Moura Pasetto	Informática Biomédica
32	Bianca Trampuch Guedes	Fisioterapia
33	Brenda Eduarda Fabris de Azevedo	Nutrição
34	Bruna Araújo	Medicina
35	Bruna Cristina de Vieira Dias	Enfermagem
36	Bruna Trus Schiavi	Psicologia
37	Bruna Uhry	Medicina
38	Brunna Schnorr Dutra	Tecnologia em Alimentos
39	Caique Fontes Augusto	Medicina
40	Camila da Silva Hipólito	Enfermagem
41	Camila Gabrielle da Silva Rodrigues	Enfermagem
42	Camila Garcia Soares	Farmácia
43	Camila Gonçalves dos Santos	Fisioterapia
44	Camila Porto Cardoso	Medicina
45	Camila Silva Faria	Biomedicina Noturno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

	Nome Completo	Curso
46	Carla Fabiane Martins de Queiroz	Psicologia
47	Carlos Filipe Moraes Coimbra	Medicina
48	Carlos Humberto Holnik Quinteiro	Medicina
49	Carlos Moacir Schroeder	Tecnologia em Alimentos
50	Carolina Augusta Silva dos Santos	Fonoaudiologia
51	Caroline Busatto	Enfermagem
52	Caroline Oswald	Farmácia
53	Caroline Vendrame	Fisioterapia
54	Charlles Garbelotto Pires	Nutrição
55	Chayane Dias Mattos	Fonoaudiologia
56	Cristian Zehnder	Medicina
57	Daiane Guilhão Kuskoski	Nutrição
58	Daniela Maria Freitas Burato	Fonoaudiologia
59	Daniele Borsoi Lermen	Biomedicina noturno
60	Danieli Abreu Schuaste	Fisioterapia
61	Danielli Carlos da Silva	Biomedicina
62	Débora Natalia de Oliveira Santos	Medicina
63	Deborah de Oliveira Souza	Fonoaudiologia
64	Denise Klipstein Mendes	Farmácia
65	Diego D'avila da Silva	Nutrição
66	Diego Luiz Alves de Oliveira	Fonoaudiologia
67	Dirciéllen Weber	Medicina
68	Douglas Silva Haselstrom	Fisioterapia
69	Edgar Souza de Jesus Junior	Medicina
70	Eduardo Alves da Silva Júnior	Medicina
71	Eduardo Neumann Weber	Psicologia
72	Eduardo Possamai Schulle	Medicina
73	Elaine Andrade Hilário	Fisioterapia
74	Elaine Campelo de Magalhães	Farmácia
75	Eliaquim Beck Fernandes	Medicina
76	Eluiza Macedo	Enfermagem
77	Emanuelle de Oliveira Alves	Toxicologia Analítica Noturno
78	Emeli de Melo Ribeiro	Nutrição
79	Emilly Santos Moraes	Nutrição
80	Eronice Cristina Lima Souza	Física Médica
81	Estéfani Foletto	Nutrição
82	Felipe Natan Sostizzo	Medicina
83	Fernanda Kruger Romio	Fisioterapia
84	Fernanda Paula Polaczinski Pich	Farmácia Noturno
85	Franciele da Silva Rodrigues	Fonoaudiologia
86	Franciele Sonaglio	Fisioterapia
87	Francine dos Santos Martins	Enfermagem
88	Francisco Rony de Mesquita Rodrigues	Medicina
89	Gabriel Silva Araujo	Nutrição
90	Gabriel Tojal Souza Benício	Informática Biomédica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

	Nome Completo	Curso
91	Gabriela da Silva Lindermann	Química Medicinal
92	Gabriela de Souza Kanitz	Fisioterapia
93	Gabriela Facco Cargnin	Tecnologia de Alimentos
94	Gabriela Johann	Nutrição
95	Gabriela Liscano Janisch	Fonoaudiologia
96	Gabriela Pureza de Souza	Física Médica
97	Gabriela Solano de Oliveira	Fonoaudiologia
98	Gabriele Thayná Oliveira	Fonoaudiologia
99	Gabrieli Queiróz Gouvêa	Nutrição
100	Gabriella Feijó Martins	Biomedicina Noturno
101	Gabrielle Pinto Leivas	Informática Biomédica
102	Gedaias Noronha da Silva	Biomedicina Integral
103	Giovana Loreto Nunes	Enfermagem
104	Girlane Santos Souza	Fonoaudiologia
105	Gisele Jardim Garcia	Gestão em Saúde
106	Graziela Salvatori	Farmácia
107	Grazielli Estrada Vieira	Química Medicinal
108	Guilherme Martini Santiago	Medicina
109	Guilherme Pereira Menezes	Informática Biomédica
110	Gustavo Aristimunha de Almeida	Farmácia
111	Gustavo Moreira Pereira	Física Médica
112	Gustavo Silva da Rocha	Psicologia
113	Gustavo Silva de Souza	Tecnologia em Alimentos
114	Gustavo Soares Santana	Medicina
115	Henrique Alexsander Farias Fagundes	Farmácia
116	Hérica Marques Ferreira	Fisioterapia
117	Hugo Roberto Sampaio Martins	Medicina
118	Ingrid Dantas Izolan	Fonoaudiologia
119	Isadora Kovalski Cabral	Nutrição
120	Isadora Lemos Leal	Enfermagem
121	Jaquelina Gomes Rosa	Medicina
122	Jeferson Goulart Cerveira	Medicina
123	Jeisson da Silva Borges	Fisioterapia
124	Jessyca Zanetti Malgor Oliveira	Enfermagem
125	João Victor Aguiar Viana Barra	Enfermagem
126	Jordana Boeira Freitas	Nutrição
127	José Antonio Linch Burmann	Informática Biomédica
128	Josielma Pereira de Sá	Tecnologia em Alimentos
129	Julia Cristina Maia Nasato	Medicina
130	Julia Maria Aibar Correa	Farmácia
131	Júlia Maria Correa	Biomedicina-diurno
132	Juliana dos Santos Barbosa	Enfermagem
133	Juliana Wizoreke Carvalho	Fisioterapia
134	Juliane Caroline dos Santos Wiggers	Nutrição
135	Juliane Pinto Lucero	Enfermagem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

	Nome Completo	Curso
136	Kaine Schuch Peglow	Física Médica
137	Kalanna Louise Garcia Costa	Fisioterapia
138	Karen Fernanda Mueller	Fisioterapia
139	Karine dos Santos Martins	Fisioterapia
140	Karoline de Abreu Silveira	Fonoaudiologia
141	Karyne Villar Barreto	Física Médica
142	Kelli Regina Brand dos Santos	Biomedicina Integral
143	Kimberly Bueno	Enfermagem
144	Lais Teixeira Borchart	Medicina
145	Lara da Silva	Química Medicinal
146	Lara Regina Nascimento Alves	Fonoaudiologia
147	Larissa dos Santos de Moraes	Fisioterapia
148	Larissa Oliveira Godoy da Silva	Farmácia Noturno
149	Lauren Lisboa Rodrigues	Física Médica
150	Leiza Kronbauer Toledo Medeiros	Psicologia
151	Leonardo Martins Marteganha	Enfermagem
152	Letícia Marinho Dorneles	Química Medicinal
153	Letícia Marques Fortunato	Medicina
154	Letícia Silva Leites	Fonoaudiologia
155	Letícia Silveira Quadros	Farmácia Noturno
156	Letícia Uliana Brandalise	Fisioterapia
157	Liandra Cardoso Martins	Enfermagem
158	Linda Ariene dos Santos Cardoso	Biomedicina
159	Lizandra Quandt	Medicina
160	Liziane dos Santos Mazara	Farmácia Noturno
161	Luana Nonnemacher de Lima	Informática Biomédica
162	Lucas Escobar Machado	Tecnologia em Alimentos
163	Lucas Fidelis Todeschini	Medicina
164	Lucas Sávio Rodrigues Carvalho	Fonoaudiologia
165	Luciana Gisele Sena Rodrigues	Biomedicina noturno
166	Luis Felipe dos Santos de Castro	Biomedicina Integral
167	Luiza Faustino de Souza	Nutrição
168	Maeli Andressa Lirio Santos	Fisioterapia
169	Maira Larissa Ramos da Rosa	Enfermagem
170	Marcelo Ahlert da Silva	Medicina
171	Marcelo Chaves	Gestão em Saúde
172	Marco Antônio Rodrigues Szepanski	Fisioterapia
173	Marcus Vinicius Weber Duarte	Fisioterapia
174	Maria Carolina de Campos Caetano	Farmácia
175	Maria de Lourdes Bastos da Silva	Nutrição
176	Maria Graziela Ferreira Duarte	Medicina
177	Maria Luiza Ferreira da Silva	Química Medicinal
178	Maria Vitória Rosa de Moraes	Nutrição
179	Marielli Morelli	Biomedicina Integral
180	Mateus de Col Brazeiro	Fisioterapia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

	Nome Completo	Curso
181	Mateus Francisco Dorneles	Nutrição
182	Matheus Miguel Soares de Medeiros Lima	Informática Biomédica
183	Melanie Azevedo Garcia	Química Medicinal
184	Michel Rasche Brandão	Psicologia
185	Michele de Almeida Rosa	Gestão em Saúde
186	Michelle Santos de Souza	Nutrição
187	Milenne Souza de Lima	Psicologia
188	Milla Paim Deher	Biomedicina Noturno
189	Millena Holz Waskow	Psicologia
190	Mirian Elisa Dallagnol	Medicina
191	Mirian Francine Favero	Medicina
192	Mirian Tatiane Hausmann	Gestão em Saúde
193	Mosiah Heydrich Machado	Medicina
194	Muana Daga Favero Alves	Fisioterapia
195	Natalia Finatto	Biomedicina Integral
196	Natália Rita Perera Ribeiro	Medicina
197	Natália Taquatiá Medeiros	Nutrição
198	Natana Luiza Vogt	Fisioterapia
199	Nathália Alves de Castro	Medicina
200	Nathalia Biasiabetti da Silva	Química Medicinal
201	Nathalia Bottega Banaletti	Enfermagem
202	Nathana Cristina dos Santos Peres	Fonoaudiologia
203	Nelson Gonçalves Santos Junior	Fisioterapia
204	Nicolas Carvalho de Souza	Nutrição
205	Nicole Colombo	Enfermagem
206	Nicoli Amaral Allenbrandt	Fonoaudiologia
207	Nicolly Chagas de Araujo	Nutrição
208	Pamela Dorneles dos Santos	Enfermagem
209	Pamela Rodrigues Oliveira	Tecnologia em Alimentos
210	Paola da Costa Moura	Farmácia
211	Paola Valessa Levenzon Pimentel	Toxicologia Analítica
212	Patrícia Queiroz da Silva	Enfermagem
213	Patrick Tauchert Rossato	Farmácia
214	Paula Thais Maders	Biomedicina Integral
215	Paulo César de Santana Filho	Biomedicina Noturno
216	Paulo Ricardo Dias Laurindo	Física Médica
217	Paulo Rocha Dornelles Junior	Química Medicinal
218	Pedro Barbosa Behrends	Psicologia
219	Pedro Ferreira Mendonça Júnior	Psicologia
220	Pedro Lucas Damascena Miranda	Medicina
221	Priscila Medeiros de Oliveira	Fisioterapia
222	Rafael Tôrres Dias	Informática Biomédica
223	Ramiro Machado da Luz Neto	Farmácia
224	Rasna Rodrigues Vasques	Fonoaudiologia
225	Renata Alves de Castro	Fisioterapia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

	Nome Completo	Curso
226	Renata Vieira Santos	Fonoaudiologia
227	Rita de Cassia dos Reis Schmidt	Química Medicinal
228	Roberto Carlos Freitas Bugs	Biomedicina Noturno
229	Robson Sauer Rodrigues	Farmácia
230	Rogério Silva de Souza	Medicina
231	Rozana Ferreira Ortiz	Nutrição
232	Sabrina Dias de Vargas	Psicologia
233	Sandryane de Oliveira Vieira Rodrigues	Psicologia
234	Sharlize Prates Pinto	Psicologia
235	Sheila de Souza Saldanha	Fonoaudiologia
236	Sheron Kemberly Protzen Rodrigues	Farmácia
237	Stefane Santos de Fraga	Medicina
238	Taiane Saraiva Freitas	Enfermagem
239	Tainá Mafalda dos Santos	Medicina
240	Taís da Silva Pastoris	Enfermagem
241	Taliana Lemos Maria	Fisioterapia
242	Talita da Silva Almeida	Informática Biomédica
243	Talita Thomaz	Biomedicina Integral
244	Társis Augusto Alexandre Chagas	Química Medicinal
245	Thainá Zanenga Silva	Toxicologia Analítica
246	Thais Duarte Borges de Moura	Medicina
247	Thaís Ribeiro Dias	Medicina
248	Thaís Vanessa Salvador	Medicina
249	Thaise Soares Deponti	Medicina
250	Thales Gomes de Castro	Medicina
251	Thamyris de Oliveira Gomes	Fonoaudiologia
252	Thayane de Moraes Silveira	Enfermagem
253	Thayná Fernandes Oliveira Silva	Medicina
254	Thomas Kelm	Medicina
255	Tiago Antonio Hansem	Medicina
256	Tiago Antônio Rodrigues	Fisioterapia
257	Tiago Diego Fetzner	Biomedicina Noturno
258	Tiecourou Alimata Sandia Ouattara	Medicina
259	Tulia Cristina Kreuzsch	Medicina
260	Vanessa da Silva Flores	Nutrição
261	Vania Maria Forgerini	Fisioterapia
262	Veridiane Maria Pscheidt	Farmácia
263	Vinícius da Costa Worm	Medicina
264	Vinícius Oliveira Rodrigues	Nutrição
265	Vinícius Vicente Soares	Informática Biomédica
266	Vitor Vinícius Huber Freire	Medicina
267	William Vinicius Cáceres Kichalowski	Farmácia
268	Willian Defendi Minozzo	Fisioterapia
269	Yandra Benites	Nutrição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

DÉBORA FERNANDES COELHO

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 034/2020/PROEXT, DE 17 DE JULHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a PORTARIA Nº 028/020/PROEXT, DE 18 DE MAIO DE 2020;

Artigo 2º - Nomear estudantes contemplados com auxílio-permanência do PAE, para o período de agosto de 2020 a fevereiro de 2021 recebendo o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais:

	Nome completo	Curso
1	Abilene Liliane Nagorsny Bailke	Farmácia
2	Aiezer Duarte dos Santos	Gestão em Saúde
3	Alex Marcelus Gomes da Silva	Medicina
4	Alexia Diovana Fernandes da Rocha	Fonoaudiologia
5	Aline Angeli de Freitas	Enfermagem
6	Amanda Brandt de Oliveira Villar	Enfermagem
7	Ana Carolina Refosco Sparremberger	Enfermagem
8	Andressa Magalhães dos Santos Araujo	Medicina
9	Anna Vitória Oliveira Pires	Farmácia
10	Anny Caroline dos Santos Araújo	Nutrição
11	Antonia Naomi de Souza Sugiura	Medicina
12	Arthur Aires da Silva	Psicologia
13	Bianca Trampuch Guedes	Fisioterapia
14	Bruna Cristina de Vieira Dias	Enfermagem
15	Caique Fontes Augusto	Medicina
16	Camila da Silva Hipólito	Enfermagem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

	Nome completo	Curso
17	Camila Porto Cardoso	Medicina
18	Caroline Vendrame	Fisioterapia
19	Charlles Garbelotto Pires	Nutrição
20	Cristian Zehnder	Medicina
21	Daiane Guilhão Kuskoski	Nutrição
22	Daniela Maria Freitas Burato	Fonoaudiologia
23	Danieli Abreu Schuaste	Fisioterapia
24	Débora Natalia de Oliveira Santos	Medicina
25	Deborah de Oliveira Souza	Fonoaudiologia
26	Diego D'avila da Silva	Nutrição
27	Dirciéllen Weber	Medicina
28	Douglas Silva Haselstrom	Fisioterapia
29	Edgar Souza de Jesus Junior	Medicina
30	Eduardo Neumann Weber	Psicologia
31	Elaine Andrade Hilário	Fisioterapia
32	Elaine Campelo de Magalhães	Farmácia
33	Eluiza Macedo	Enfermagem
34	Emeli de Melo Ribeiro	Nutrição
35	Eronice Cristina Lima Souza	Física Médica
36	Fernanda Paula Polaczinski Pich	Farmácia Noturno
37	Franciele da Silva Rodrigues	Fonoaudiologia
38	Franciele Sonaglio	Fisioterapia
39	Francine dos Santos Martins	Enfermagem
40	Gabriel Silva Araujo	Nutrição
41	Gabriela de Souza Kanitz	Fisioterapia
42	Gabriela Liscano Janisch	Fonoaudiologia
43	Gabriela Solano de Oliveira	Fonoaudiologia
44	Gedaias Noronha da Silva	Biomedicina Integral
45	Gisele Jardim Garcia	Gestão em Saúde
46	Graziela Salvatori	Farmácia
47	Gustavo Aristimunha de Almeida	Farmácia
48	Gustavo Moreira Pereira	Física Médica
49	Gustavo Silva da Rocha	Psicologia
50	Gustavo Silva de Souza	Tecnologia em Alimentos
51	Gustavo Soares Santana	Medicina
52	Ingrid Dantas Izolan	Fonoaudiologia
53	Jeferson Goulart Cerveira	Medicina
54	Jeisson da Silva Borges	Fisioterapia
55	Jordana Boeira Freitas	Nutrição
56	Josielma Pereira de Sá	Tecnologia em Alimentos
57	Julia Maria Aibar Correa	Farmácia
58	Juliana dos Santos Barbosa	Enfermagem
59	Juliana Wizoreke Carvalho	Fisioterapia
60	Juliane Caroline dos Santos Wiggers	Nutrição
61	Kalanna Louise Garcia Costa	Fisioterapia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

	Nome completo	Curso
62	Karen Fernanda Mueller	Fisioterapia
63	Karyne Villar Barreto	Física Médica
64	Kelli Regina Brand dos Santos	Biomedicina Integral
65	Larissa dos Santos de Moraes	Fisioterapia
66	Larissa Oliveira Godoy da Silva	Farmácia Noturno
67	Leiza Kronbauer Toledo Medeiros	Psicologia
68	Leonardo Martins Marteganha	Enfermagem
69	Letícia Marinho Dorneles	Química Medicinal
70	Letícia Marques Fortunato	Medicina
71	Letícia Silva Leites	Fonoaudiologia
72	Liandra Cardoso Martins	Enfermagem
73	Linda Ariene dos Santos Cardoso	Biomedicina
74	Liziane dos Santos Mazara	Farmácia Noturno
75	Luana Nonnemacher de Lima	Informática Biomédica
76	Lucas Escobar Machado	Tecnologia em Alimentos
77	Luciana Gisele Sena Rodrigues	Biomedicina noturno
78	Maeli Andressa Lirio Santos	Fisioterapia
79	Maira Larissa Ramos da Rosa	Enfermagem
80	Marcelo Chaves	Gestão em Saúde
81	Maria Graziela Ferreira Duarte	Medicina
82	Maria Vitória Rosa de Moraes	Nutrição
83	Marielli Morelli	Biomedicina Integral
84	Mateus de Col Brazeiro	Fisioterapia
85	Mateus Francisco Dorneles	Nutrição
86	Melanie Azevedo Garcia	Química Medicinal
87	Michele de Almeida Rosa	Gestão em Saúde
88	Michelle Santos de Souza	Nutrição
89	Milla Paim Deher	Biomedicina Noturno
90	Mirian Tatiane Hausmann	Gestão em Saúde
91	Nathalia Biasiabetti da Silva	Química Medicinal
92	Nathana Cristina dos Santos Peres	Fonoaudiologia
93	Nicolas Carvalho de Souza	Nutrição
94	Pamela Rodrigues Oliveira	Tecnologia em Alimentos
95	Paola Valessa Levenzon Pimentel	Toxicologia Analítica
96	Paulo Ricardo Dias Laurindo	Física Médica
97	Paulo Rocha Dornelles Junior	Química Medicinal
98	Pedro Ferreira Mendonça Júnior	Psicologia
99	Rafael Tôrres Dias	Informática Biomédica
100	Rasna Rodrigues Vasques	Fonoaudiologia
101	Renata Vieira Santos	Fonoaudiologia
102	Rogério Silva de Souza	Medicina
103	Sabrina Dias de Vargas	Psicologia
104	Sharlize Prates Pinto	Psicologia
105	Sheila de Souza Saldanha	Fonoaudiologia
106	Taliana Lemos Maria	Fisioterapia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

	Nome completo	Curso
107	Thaís Ribeiro Dias	Medicina
108	Thaís Vanessa Salvador	Medicina
109	Thayane de Moraes Silveira	Enfermagem
110	Thayná Fernandes Oliveira Silva	Medicina
111	Tiago Diego Fetzner	Biomedicina Noturno
112	Vanessa da Silva Flores	Nutrição
113	Vania Maria Forgerini	Fisioterapia
114	Vinícius Oliveira Rodrigues	Nutrição
115	Vitor Vinícius Huber Freire	Medicina
116	Vitoria Silva de Limas	Nutrição
117	William Vinicius Cáceres Kichalowski	Farmácia
118	Yandra Benites	Nutrição

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

DÉBORA FERNANDES COELHO
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 014/2020/PROPLAN, DE 15 DE JULHO DE 2020

A Pró-Reitora de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 05 de março de 2021, o prazo de vigência das bolsas referentes ao Edital PROPLAN 01/2019 de Seleção de Bolsistas para Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional da UFCSPA, em conformidade ao item 1.3 do referido Edital, cujo resultado foi homologado em 31 de julho de 2019, dos bolsistas abaixo relacionados:

- I – Anderson Siqueira Pereira;
- II – Jaqueline Leopoldo Rebelo Barbosa;
- III – Melisa Rossa;
- IV – Munique Rodrigues Pereira;
- V – Wagner Silva Wessfl.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 15 de julho de 2020.

ALESSANDRA DAHMER
Pró-Reitora de Planejamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

PORTARIA Nº 327/2020/DAP - Conceder, a partir de 28/06/2020, a VIVIANE RODRIGUES BOTELHO, matrícula SIAPE 2403006, aceleração de promoção funcional, de Classe A, com denominação de Professora Adjunta A, nível 2, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 1 (Processo nº 23103.202753/2020-57).

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

PORTARIA Nº 344/2020/DAP - Conceder, a partir de 01/07/2020, a MARGARET WEIDENBACH GERBASE, matrícula SIAPE 1034305, progressão funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 3, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 4 (Processo nº 23103.202906/2020-66).

PORTARIA Nº 347/2020/DAP - Conceder, a partir de 01/07/2020, a CRISTIANE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2212220, progressão funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 1, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 2 (Processo nº 23103.200942/2020-95).

PORTARIA Nº 345/2020/DAP - Conceder, a partir de 01/07/2020, a LUCAS MELO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1317634, progressão funcional, de Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, para Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 2 (Processo nº 23103.203086/2020-20).

PORTARIA Nº 346/2020/DAP - Conceder, a partir de 01/07/2020, a PAULO RICARDO MARTINS SOUZA, matrícula SIAPE 3050302, progressão funcional, de Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, para Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 2 (Processo nº 23103.202686/2020-71).

PORTARIA Nº 341/2020/DAP - Conceder, a partir de 06/07/2020, a ANA BEATRIZ GORINI DA VEIGA, matrícula SIAPE 1535545, progressão funcional, de Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 3, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 4 (Processo nº 23103.202446/2020-76).

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Sem movimentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos.

DIÁRIAS

Sem movimentos.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos.

LICENÇAS

Sem movimentos.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 192 de 17/07/2020

FÉRIAS

Sem movimentos.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas